

Disciplina: Biologia e Geologia

Tipo de prova: Escrita

Ano: 11.º

Código: 421

Fases: 1.ª/2.ª

▪ INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova a nível de escola da disciplina de Biologia e Geologia do 11.º ano do Curso de Ciências e Tecnologias, a realizar em **2025** pelos alunos com medidas seletivas e/ou adicionais ao abrigo do Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 116/2019, e pela Declaração de Retificação nº 47 /2019, de 3 de outubro.

Deve ser tido em consideração ainda o Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março; o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho e pelo Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina de Biologia e Geologia do 11.º ano.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- 1.1. Objeto de avaliação;
- 1.2. Caracterização da prova;
- 1.3. Critérios gerais de classificação;
- 1.4. Material autorizado;
- 1.5. Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo referido programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito. No entanto, serão respeitadas as adaptações ao processo de avaliação constantes do Relatório Técnico-Pedagógico de cada aluno, tendo como referência os documentos curriculares em vigor para as disciplinas.

Disciplina: Biologia e Geologia

Tipo de prova: Escrita

Ano: 11.º

Código: 421

Fases: 1.ª/2.ª

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente, saber científico, técnico e tecnológico e raciocínio e resolução de problemas, bem como as Aprendizagens Essenciais de Biologia e Geologia para os 10.º e 11.º anos, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, nomeadamente:

- conhecimento e compreensão de dados, de conceitos, de modelos e de teorias;
- interpretação de dados de natureza diversa;
- aplicação, em novos contextos e a novos problemas, dos conhecimentos adquiridos;
- explicação de contextos em análise, com base em orientações fornecidas;
- estabelecimento de relações entre conceitos/articulação entre conteúdos;
- estabelecimento de relações de causa e efeito;
- reconhecimento da importância da observação na investigação científica;
- identificação/formulação de problemas/hipóteses explicativas de processos naturais;
- identificação de argumentos a favor ou contra determinadas hipóteses/conclusões;
- interpretação de procedimentos experimentais fornecidos;
- interpretação dos resultados de uma investigação científica;
- previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- formulação e comunicação de opiniões críticas, cientificamente fundamentadas e relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA);
- utilização de linguagem científica adequada na comunicação escrita.

Na prova, são avaliadas aprendizagens relativas aos domínios que se apresentam nas Aprendizagens Essenciais.

As temáticas Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente e a dimensão prático-experimental são objeto de avaliação. A dimensão prático-experimental pode, também, ser mobilizada transversalmente na prova.

Disciplina: Biologia e Geologia

Tipo de prova: Escrita

Ano: 11.º

Código: 421

Fases: 1.ª/2.ª

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, textos, tabelas de dados, gráficos, mapas, esquemas e figuras.

A prova apresenta uma distribuição equilibrada entre os domínios da área da Biologia e da área da Geologia, bem como entre os domínios dos dois anos de escolaridade a que as Aprendizagens Essenciais se referem.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos domínios das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 200 pontos.

A distribuição da cotação pelas unidades apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação por Domínios

Domínios de Geologia (10.º e 11.º ano)	Cotação (em pontos)
Geologia e métodos	100
Estrutura e dinâmica da Geosfera	
Sedimentação e rochas sedimentares	
Magmatismo e rochas magmáticas	
Metamorfismo e rochas metamórficas	
Deformação de rochas	
Exploração sustentada de recursos geológicos	

Disciplina: Biologia e Geologia

Tipo de prova: Escrita

Ano: 11.º

Código: 421

Fases: 1.ª/2.ª

Domínios de Biologia (10.º e 11. Ano)	Cotação (em pontos)
Biodiversidade	100
Obtenção de matéria	
Distribuição de matéria	
Transformação e utilização de energia pelos seres vivos	
Crescimento, renovação e diferenciação celular	
Reprodução	
Evolução biológica	
Sistemática nos seres vivos	

A prova inclui itens de seleção (predominantemente, de escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita), de acordo com o quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação por itens

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por itens (em pontos)
ITENS DE SELEÇÃO	Escolha múltipla/ Associação/ Correspondência/ Ordenação Verdadeiro/falso	17 a 22	7 a 12
	ITENS DE CONSTRUÇÃO	Resposta curta	
	Resposta restrita	1 a 3	

A prova inclui um total de 28 itens. Destes, 19 itens são obrigatórios, contribuindo diretamente para a classificação final. Os restantes 9 itens são opcionais, sendo considerados apenas os 5 com melhor pontuação para o cálculo da nota final.

Disciplina: Biologia e Geologia

Tipo de prova: Escrita

Ano: 11.º

Código: 421

Fases: 1.ª/2.ª

3. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos. Há ainda a possibilidade de utilização de mais 30 minutos de tempo suplementar (120 minutos, mais 30 minutos, mais 30 minutos).

Disciplina: FILOSOFIA

Tipo de prova: Escrita

Ano: 11.º

Código: 225

Fases: 1.ª/2.ª

DL n.º54/2018 de 6 de julho, com alterações introduzidas pela lei n.º116/2019, e pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro

▪ INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova a nível de escola da disciplina de Filosofia do ensino secundário, a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pela legislação em vigor, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios de classificação

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos de referência das provas de avaliação externa, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, bem como as Aprendizagens Essenciais de Filosofia, para os 10.º e 11.º anos, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Não são objeto de avaliação os Módulos «Temas/problemas do mundo contemporâneo», do 10.º ano, e «Temas/problemas da cultura científico-tecnológica, de arte e de religião», do 11.º ano. Deste modo, constituem objeto de avaliação as seguintes unidades temáticas:

Disciplina: FILOSOFIA

Tipo de prova: Escrita

Ano: 11.º

Código: 225

Fases: 1.ª/2.ª

DL nº54/2018 de 6 de julho, com alterações introduzidas pela lei nº116/2019, e pela Declaração de Retificação nº 47/2019, de 3 de outubro

10.º Ano

A ABORDAGEM INTRODUTÓRIA À FILOSOFIA E AO FILOSOFAR

- O que é a filosofia? As questões da filosofia
- Racionalidade argumentativa e dimensão discursiva do trabalho filosófico [Lógica]

A AÇÃO HUMANA E OS VALORES

- Determinismo e liberdade na ação humana [Metafísica]
- Subjetivismo, relativismo e objetivismo moral [Filosofia dos Valores]

A DIMENSÃO ÉTICA

- Necessidade de fundamentação da moral - duas perspetivas filosóficas [Ética]

A DIMENSÃO POLÍTICA

- Liberdade e justiça social; igualdade e diferenças; justiça e equidade [Filosofia Política]

11.º Ano

O CONHECIMENTO E A RACIONALIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

- Descrição e interpretação da atividade cognoscitiva [Filosofia do Conhecimento]
- O estatuto do conhecimento científico [Filosofia da Ciência]

A DIMENSÃO ESTÉTICA

- Análise e compreensão da experiência estética [Filosofia da Arte]

A DIMENSÃO RELIGIOSA

- Análise e compreensão da experiência religiosa [Filosofia da Religião]

Disciplina: FILOSOFIA

Tipo de prova: Escrita

Ano: 11.º

Código: 225

Fases: 1.ª/2.ª

DL n.º54/2018 de 6 de julho, com alterações introduzidas pela lei n.º116/2019, e pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos tais como textos de referência.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova apresenta uma distribuição equilibrada entre os temas do 10.º e do 11.º anos.

A prova é cotada para 200 pontos.

3. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos e mais 30 minutos de tempo suplementar.

Disciplina: Francês

Tipo de prova: Escrita e Oral

Ano: 11.º

Código: 425

Fases: 1.ª/2.ª

DL n.º 54/2018 de 6 de julho, com alterações introduzidas pela lei n.º 116/2019, e pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro

▪ INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de exame final nacional do ensino secundário da disciplina de língua estrangeira - Francês, Nível de Continuação, bienal - a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, bem como as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QEQR*).

A prova tem também por referência as Aprendizagens Essenciais (Francês – 10.º e 11.º anos) e centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas, e a interação e produção orais.

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação ou mediação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

Disciplina: Francês

Tipo de prova: Escrita e Oral

Ano: 11.º

Código: 425

Fases: 1ª/2ª

DL n.º 54/2018 de 6 de julho, com alterações introduzidas pela lei n.º 116/2019, e pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro

Na prova de Francês (425), opta-se pela ortografia proposta pela Reforma de 1990 na redação dos itens e nos suportes fornecidos. Contudo, nas respostas aos itens, podem ser apresentadas as duas grafias, conforme recomendação da *Académie Française*.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação, ordenação, completamento e verdadeiro/falso) e itens de construção (por exemplo, completamento, resposta restrita e extensa).

A prova é cotada para 200 pontos. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar, considerando-se 160 pontos para a componente escrita e 40 pontos para a componente oral.

Compreensão do oral

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.

Uso da língua e leitura

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras¹ do(s) texto(s) nos intervalos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Número total aproximado de palavras/ caracteres dos textos

Nível	Língua	Número de palavras ¹
Continuação	Francês	400-540

Disciplina: Francês

Tipo de prova: Escrita e Oral

Ano: 11.º

Código: 425

Fases: 1ª/2ª

DL n.º54/2018 de 6 de julho, com alterações introduzidas pela lei n.º116/2019, e pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro

Interação ou mediação e produção escritas

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação ou mediação e produção escritas. O número de palavras a escrever é apresentado no Quadro 2.

Quadro 2 - Número de palavras a escrever

Nível	Língua	Número de palavras ¹	
		Atividade 1	Atividade 2
Continuação	Francês	30-50	80

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla, associação, ordenação, completamento e verdadeiro/falso) e itens de construção (por exemplo, completamento, resposta restrita e extensa).

Interação e produção orais

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos, recorrendo-se a um guião que os examinadores devem seguir.

3. DURAÇÃO

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 105 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos mais o tempo suplementar, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 20 minutos.

Disciplina: Francês

Tipo de prova: Escrita e Oral

Ano: 11.º

Código: 425

Fases: 1ª/2ª

DL n.º 54/2018 de 6 de julho, com alterações introduzidas pela lei n.º 116/2019, e pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

¹ Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: /l'école/; /sac-poubelle/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

Disciplina: Geografia

Tipo de prova: Escrita

Ano: 11.º

Código: 825

Fases: 1ª/2ª

DL n.º54/2018 de 6 de julho, com alterações introduzidas pela lei n.º116/2019, e pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro

▪ INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova a nível de escola da disciplina de Geografia A do ensino secundário, a realizar em 2024 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pela legislação em vigor, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios de classificação

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos de referência das provas de avaliação externa, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente *Linguagens e textos e Informação e Comunicação*, bem como as Aprendizagens Essenciais de Geografia A, para os 10.º e 11.º anos e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Uma vez que os fenómenos geográficos têm causas e consequências de âmbito territorial, a prova pode envolver a análise de fenómenos num âmbito multiescalar.

De acordo com as Aprendizagens Essenciais, a prova recorre a informação actualizada, nacional e internacional. São exemplos dessa informação os dados respeitantes à PAC e à Estratégia Portugal 2030, entre outros. Sempre que for solicitada a identificação de unidades territoriais ao nível NUTS III, será considerada a divisão em vigor desde janeiro de 2015.

As Aprendizagens Essenciais indicam, para cada tema, uma lista de conceitos que, devido à dinâmica atual do espaço geográfico, deve ser considerada numa perspetiva de permanente (re)construção.

Disciplina: Geografia

Tipo de prova: Escrita

Ano: 11.º

Código: 825

Fases: 1ª/2ª

DL n.º54/2018 de 6 de julho, com alterações introduzidas pela lei n.º116/2019, e pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro

2. CARACTERIZAÇÃO DA PROVA

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita).

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, gráficos, mapas, figuras, fotografias e imagens de satélite.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova apresenta uma distribuição equilibrada entre os temas do 10.º e do 11.º anos.

A prova é cotada para 200 pontos.

3. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos e mais 30 minutos de tempo suplementar.